



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 448/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **conceder 50% de Bolsa de Estudo para servidores Municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem objetivo solicitar o Poder Executivo Municipal a conceder bolsa de estudo aos servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. O objetivo é conceder auxílio financeiro aos servidores efetivos do Município de Rio das Ostras para custear parte das despesas das mensalidades dos cursos de Graduação. Referido auxílio tem como principal objetivo promover o aperfeiçoamento da ação governamental e a capacitação dos profissionais que atuam junto ao Poder Público Municipal. A participação do Município consiste em custear 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade paga regularmente pelo servidor-estudante. O respectivo benefício será de grande valia para o aprimoramento dos nossos profissionais. Outrossim, a Administração Pública proporcionara cursos aos seus servidores efetivos desenvolverá plenamente suas atividades fins com ênfase na qualidade, na produtividade e na eficiência do serviço público, de forma a promover um atendimento qualitativo e com excelência. Ademais, todos os servidores que serão contemplados com o auxílio devem ter pertinência de suas atribuições com o programa previsto na graduação, para que assim possam aplicar os conhecimentos adquiridos em prol da qualidade do serviço público.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor